



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 138 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 083 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891 de 25 de fevereiro de 2008, com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCELO MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 707.987.706-78, portador da Cédula de Identidade nº M – 7.865.509 SSP/MG, para ocupar o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 10 de outubro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de outubro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **MARCELO MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 707.987.706-78, portador da Cédula de Identidade nº M – 7.865.509 SSP/MG, para ocupar o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 10 de outubro de 2016.

MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL